



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 028 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 057-A/2019 que atribuiu gratificação ao servidor que menciona.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar integralmente a Portaria nº 057-A/2019, de 02 de Setembro de 2019, que conferiu ao servidor AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA, Matrícula Funcional nº 2511, a gratificação de 1/3 (um terço) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 06 de Fevereiro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A285-F964-7A7B-B136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:47:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A285-F964-7A7B-B136>